



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

SANDRA REGINA CHAVES

**ANIMAIS ABANDONADOS EM ALAGOA GRANDE - PB: Uma estimativa
socioeconômica pelo do olhar do protetor independente.**

**AREIA
2022**

SANDRA REGINA CHAVES

**ANIMAIS ABANDONADOS EM ALAGOA GRANDE - PB: Uma estimativa
socioeconômica a pelo do olhar do protetor independente.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Medicina Veterinária pela
Universidade Federal da Paraíba.

Orientador: Prof. Dr. Inácio José Clementino.

**AREIA
2022**

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C512a Chaves, Sandra Regina.

Animais abandonados em Alagoa Grande-PB : Uma
estimativa socioeconômica pelo do olhar do protetor
independente. / Sandra Regina Chaves. - Areia:UFPB/CCA,
2022.

37 f.

Orientação: Inácio José Clementino.
TCC (Graduação) - UFPB/CCA.

1. Medicina Veterinária. 2. Protetor animal. 3.
Abandono. 4. Políticas públicas. I. Clementino, Inácio
José. II. Título.

UFPB/CCA-AREIA

CDU 636.09(02)

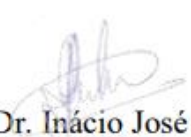
SANDRA REGINA CHAVES

ANIMAIS ABANDONADOS EM ALAGOA GRANDE - PB: Uma estimativa socioeconômica pelo do olhar do protetor independente.

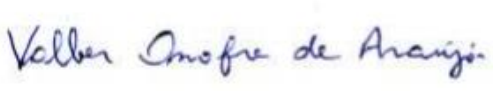
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Medicina Veterinária pela Universidade Federal da Paraíba.

Aprovado em: 20 / 06 / 2022.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Prof. Dr. Inácio José Clementino
Orientador(a) – UFPB



Valber Onofre de Araújo

Me. Valber Onofre de Araújo
Examinador(a) – Espaço Vet Vip



Bel. José Lucas Costa Duarte
Examinador(a) – UFPB

A minha mãe, pois antes mesmo de mim, sabia que eu seria algo mais que uma pessoa apaixonada pela natureza... DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Aos professores, funcionários e colegas da UFPB, meu muito obrigada por partilhar os momentos de crescimento pessoal comigo. Ao meu orientador, profº Inácio, pela presteza e serenidade.

Aos meus filhos Henrique, Gustavo e Bianca por sempre acreditar que eu chegaria a esse momento, mesmo quando eu achava que não via o caminho.

A um dos meus melhores amigos que se foi, Márcio, que colocou o bisturi em minhas mãos pela primeira vez, e se foi desse mundo, após realizar seu sonho, que hoje compartilho com muito orgulho.

Ao meu esposo e companheiro de vida Ednaldo, que transformou tudo mais leve e por ser sempre o meu porto seguro.

Aos animais que passaram pelas minhas mãos durante a graduação, mesmo sem saber, fizeram parte da minha vida e me marcaram para sempre.

À natureza, que para mim, representa a divindade: obrigada por permitir que eu chegasse até este momento.

“Podemos julgar o coração de um homem pela
forma como ele trata os animais”.

Immanuel Kant

RESUMO

De acordo com a Organização Mundial de Saúde em 2013, o Brasil possuía, em média, 30 milhões de animais abandonados; boa parte deles, cães e gatos. Sendo assim, este trabalho objetivou identificar e conhecer os principais protetores independentes da cidade de Alagoa Grande para que, a partir deles, estimar o número de cães e gatos que necessitam de apoio devido ao abandono. Foi feita revisão de artigos e elaboração de questionário, que tiveram como finalidade o estudo sobre os animais comunitários, abandono e legislações acerca do tema, que foram aplicados a protetores independentes de animais do município de Alagoa Grande – PB. Como resultado, obteve-se informações sobre a situação socioeconômica dos protetores, onde a maioria possui renda de até dois salários-mínimos, possuem ensino médio completo e trabalham para algum órgão público; a quantidade média de animais assistidos por eles gira em torno de 18 animais por protetor e as principais dificuldades enfrentadas no cotidiano diz respeito à falta de apoio municipal. Concluiu-se que o município não dispõe de programa para controle de natalidade, que a comunidade precisa receber apoio educacional para se conscientizar sobre seus deveres perante o meio ambiente e que se faz necessária uma pesquisa mais elaborada para se chegar em um número mais fidedigno de cães e gatos abandonados, para a partir daí, seja possível a elaboração de um programa adequado ao município.

Palavras-Chave: protetor animal; abandono; políticas públicas.

ABSTRACT

According to the World Health Organization in 2013, Brazil had, on average, 30 million abandoned animals; most of them, dogs and cats (WHO, 2013). Therefore, this work aimed to identify and know the main independent protectors of the city of Alagoa Grande so that, from them, to estimate the number of dogs and cats that need support due to abandonment. A review of articles was carried out and a questionnaire was developed, which aimed to study community animals, abandonment and legislation on the subject, which were applied to independent animal protectors in the municipality of Alagoa Grande - PB. As a result, information was obtained on the socioeconomic status of the protectors, where most have an income of up to two minimum wages, have completed high school and work for a public agency; the average number of animals assisted by them is around 18 animals per protector and the main difficulties faced in daily life are related to the lack of municipal support. It was concluded that the municipality does not have a birth control program, that the community needs to receive educational support to become aware of its duties towards the environment and that a more elaborate research is necessary to arrive at a more reliable number of abandoned dogs and cats, so that from there, it is possible to develop a program suitable for the municipality.

Keywords: animal protector; abandonment; public policy

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Distribuição dos resultados das entrevistas com protetores independentes de animais do município de Alagoa Grande/PB, de acordo com escolaridade, ocupação e renda média familiar. Alagoa Grande, 2022	21
Tabela 2 –	Distribuição dos resultados das entrevistas com protetores independentes de animais do município de Alagoa Grande/PB, de acordo como o número de animais assistidos pelos entrevistados. Alagoa Grande, 2022.....	23
Tabela 3 -	Distribuição dos resultados das entrevistas com protetores independentes de animais do município de Alagoa Grande/PB, de acordo com a espécie de animais assistidos pelos entrevistados. Alagoa Grande, 2022.....	23
Tabela 4 -	Distribuição dos resultados das entrevistas com protetores independentes de animais do município de Alagoa Grande/PB, de acordo com outros gastos relativos à manutenção de animais abandonados. Alagoa Grande, 2022	25

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Custos mensais dos protetores da cidade de Alagoa Grande – PB com alimentação de animais de rua. Alagoa Grande, 2022	22
Gráfico 2 – Principais fatores limitantes dos protetores de animais da cidade de Alagoa Grande – PB em relação à causa animal. Alagoa Grande, 2022	26

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACV	Animais em Condição de Vulnerabilidade
CRMV	Conselho Regional de Medicina Veterinária
HV	Hospital Veterinário
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
LHV	Leishmaniose Visceral Humana
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não - Governamental
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	REVISÃO DE LITERATURA	13
2.1	Domesticação de cães e gatos	13
2.2	Abandono de animais	13
2.3	Animais comunitários.....	15
2.4	ONG e Associação de protetores de animais	15
2.5	Cuidador comunitário e Protetor independente.....	16
2.6	Das responsabilidades do município.....	16
2.7	Das responsabilidades do tutor	17
2.8	Das zoonoses	18
3	METODOLOGIA	20
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	21
5	CONCLUSÃO	28
	REFERÊNCIAS	29
	APÊNDICE A – TCLA	35
	APÊNDICE B – ENTREVISTA	36

1 INTRODUÇÃO

Em 2013 o IBGE estimou que 44,3% e 17,7% dos domicílios brasileiros possuíam, pelo menos, um cão ou gato respectivamente. Considerando que foi estimado 1,7 cão e 1,9 gato por domicílio, neste ano existiam 52,2 milhões de cães e 22,1 milhões de gatos (IBGE, 2015). Neste mesmo ano, a Organização Mundial de Saúde estimou que o Brasil possuía em média 30 milhões de animais abandonado; boa parte deles, cães e gatos (OMS, 2013)

Apesar de serem conhecidos como “animais de companhia”, muitos desses cães e gatos são abandonados pelas pessoas que se comprometeram a cuidar deles. Quando estão na rua, muitas pessoas se compadecem e passam a cuidar de forma coletiva e sem os levar para suas casas: passam a ser conhecidos assim como “cães comunitários” (BRASIL, 2019).

Esses animais, apesar de estar sob os cuidados de várias pessoas, permanecem em situação de rua: buscam por alimento, água e abrigo todos os dias, e em diversas regiões. Essa condição os coloca em uma situação de muitos riscos: maus-tratos, doenças, acidentes e ficam expostos às intempéries (WSPA, 1990; ICAM, 2007). Além de ser uma situação de sofrimento para esses animais, o resultado do abandono de animais culmina em procriação descontrolada, gerando um problema de saúde pública por causa da probabilidade de transmissão de zoonoses, além da disseminação de parasitas e causa de acidentes de trânsito e agressão às pessoas na rua (BRASIL, 2010).

No contexto do abandono surgem os protetores e cuidadores comunitários. Essas pessoas são seres altruístas, que sentem compaixão pelos animais, que os resgata e cuida da saúde, mas não os mantém em seus lares, tentando estimular a adoção responsável para todos os que estão em seus cuidados (PAPI, 2021). Com a ajuda dos protetores, é possível fazer uma estimativa de quantos cães e gatos perambulam pela cidade, permitindo assim, uma visão proporcional do quadro geral da cidade.

Sendo assim, este trabalho objetivou identificar e conhecer os principais protetores independentes da cidade de Alagoa Grande - PB para que, a partir deles, possamos estimar o número de cães e gatos que necessitam de apoio devido ao abandono.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Domesticação de cães e gatos.

Os animais domésticos são assim conhecidos por causa do convívio com os humanos. Segundo Hemmer (1990), a domesticação pode ser definida a partir do convívio de um animal em casa sob o domínio do ser humano ou até mesmo quando é criado e reproduzido em cativeiro, sendo escolhido para esse fim através do seu comportamento propício para a mansidão e para o trabalho.

Ovelhas e cabras foram os primeiros animais de produção a serem domesticados, e o fato se deve à necessidade de alimento (SIMM et al., 1996). Já os cães e gatos entraram para o convívio humano por diferentes motivos: eram vistos como encarnações de deuses no antigo Egito (DOTTI, 2005), como propriedade de valor na alta sociedade inglesa entre os séculos XVI e XVII (SERPELL; DUFFY, 2014) ou para o trabalho, no caso dos cães (DOTTI, 2005).

A partir do século XX a aproximação com cães e gatos foi se tornando mais estreita por causa de diversas necessidades humanas, o que os elevou a um status de animais de companhia (PARANHOS DA COSTA; CROMBERG, 1997). Sendo assim, ficou cada vez mais comum encontrar cães e gatos como parte integrante das famílias, independente do status na sociedade.

Apesar de toda essa proximidade com os humanos, cães e gatos são os animais que mais sofrem abandono. Os animais soltos nas ruas vêm trazendo à tona um grave problema para a saúde pública: o descontrole populacional. Apesar de ser um problema mundial, é sabido que a responsabilidade do controle de natalidade é dos órgãos governamentais e da sociedade em geral (LIMA et al., 2010).

2.2 Abandono de animais

Apesar de serem os animais de maior convívio dentro dos lares atualmente, estima-se que apenas 38% dos tutores de cães mantêm seus animais de estimação a longo prazo. A grande maioria acaba “descartando” esses animais sendo enviados para novos lares ou soltos nas ruas, tornando-se *vadios* (PARANHOS DA COSTA; CROMBERG, 1997).

A problemática do abandono é uma questão mundial, onde cada situação é vista de acordo com as ações que cada governante promove ou não para lidar com o problema. No Brasil, estima-se que existam em torno de 78 milhões de cães e gatos, sendo 54,2 milhões de cães e 23,9 milhões de gatos, e que 5% desses animais são considerados animais em condição

de vulnerabilidade (ACV). Os ACV's vivem sob a tutela de famílias classificadas economicamente como abaixo da linha da pobreza, e 4% desses 3,9 milhões de cães e gatos tem seu destino o abandono completo (INSTITUTO PET BRASIL, 2019).

Para tentar entender um pouco mais sobre esse problema, faz-se necessário um estudo acerca dos motivos para o abandono de animais.

Segundo o último estudo realizado em 2010, os principais motivos de abandono de cachorros e gatos foram: ninhadas inesperadas (14%), mudança de casa (13,7%), fatores econômicos (13,2%), perda de interesse pelo animal (11,2%) e comportamento problemático do animal de estimação (11%). Entre os motivos menos frequentes temos: fim da temporada de caça (10,2%), alergia de algum membro da família (7,7%), nascimento de um filho (6,4%), internamento ou morte do proprietário (3,5%), férias (2,6%) ou o medo de pegar toxoplasmose durante a gravidez (2,4%) (MY AFFINITY 2010).

Sandresch (2011) afirma que tem outros motivos que levam ao abandono de animais, como, por exemplo, os animais não castrados; compra irresponsável; adoção não meditada; presentear com animais; desconhecimento das necessidades do animal; problema de adaptação (condições inadequadas para ter um animal, dentre outros).

Segundo o site Portal Correio, em matéria publicada em abril deste ano, a Paraíba tem 80,5 mil cachorros e gatos em situação de rua, de acordo com a estimativa da Organização Mundial de Saúde (OMS) de que há um animal para cada cinco habitantes no país e, desse número, 10% se encontram em situação de abandono. No Brasil são 30 milhões de animais abandonados (PORTAL CORREIO, 2022).

Segundo o CRMV/PB não existe uma estatística fidedigna sobre o número de animais de estimação (*pets*) abandonados, entretanto, sabe-se que a quantidade de cães e gatos em situação de rua ou em abrigos é maior que a velocidade com que ocorrem as adoções, visto que os abrigos e lares temporários estão sempre no limite ou acima da capacidade de alojamento. A falta de política de controle populacional, compra ou adoção por impulso, doenças e problemas com a adaptação/comportamento inadequado, mudança de moradia dos tutores, chegada de filhos/idosos na residência, medo de adquirir alguma zoonose e mudança de condição financeira da família são os principais motivos observados pelo Conselho para o abandono aqui na Paraíba (CRMV/PB, 2020).

2.3 Animal comunitário

Muitos dos animais errantes acabam encontrando pessoas que se compadecem de sua situação e lhe oferecem água e comida, sem os colocar para dentro de suas casas. Além da alimentação básica, essas pessoas também cuidam de pequenos problemas de saúde, como infestação por endo e ectoparasitas, ferimentos de pele dentre outros. Muitas vezes, mais de uma pessoa cuida do mesmo animal e o reconhece como sendo daquela região, estabelecendo, muitas vezes, uma relação de afeto. Esse novo tipo de relacionamento, apesar de não ser o ideal, vem trazendo uma nova alternativa aos animais errantes, que por causa dessa nova relação passaram a ser conhecidos como animais comunitários (RUNCOS, 2014).

Para que a situação se aproxime mais da ideal, o controle populacional através da castração de cães e gatos, deve ser o ponto chave para projetos/programas futuros de municípios. Dessa maneira, freando a proliferação de animais através de um programa de esterilização e dando acompanhamento médico veterinário oferecendo a esses animais comunitários a mesma qualidade de vida que os cães domiciliados (ALMEIDA, 2017).

2.4 ONG e Associação de protetores de animais

Tanto as ONGs (Organizações não governamentais) quanto as Associações são entidades de natureza privada sem fins lucrativos, que podem pleitear a obtenção de determinados títulos ou qualificações junto ao Poder Público, visando a alguns benefícios (DINIZ, 1993).

É importante esclarecer que associações são ONGs. As associações e outras formas de organizações sem fins lucrativos que integram o terceiro setor, e que realizam atividades que em tese, deveriam ser do poder público são consideradas Organizações Não-Governamentais (ONGs). Então, uma ONG é qualquer instituição privada, sem fins lucrativos e que atue em causa de interesse público (CHILDFUNDBRASIL, 2022).

O nome Terceiro Setor indica os entes que estão situados entre os setores empresarial (primeiro setor) e estatal (segundo setor). Os entes que integram o Terceiro Setor são entes privados, não vinculados à organização centralizada ou descentralizada da Administração Pública, que não almejam entre seus objetivos sociais o lucro e que prestam serviços em áreas de relevante interesse social e público (ROCHA, 2003).

2.5 Cuidador comunitário e Protetor independente

No artigo 7º da Lei 11.140/2018 é estabelecida a política a ser adotada pelo Poder Executivo e seus órgãos, envolvendo a relação entre a sociedade e os animais no âmbito do Estado da Paraíba (PARAÍBA, 2018). Nessa Lei, temos as definições para as pessoas que cuidam dos animais de rua, onde o protetor independente é qualquer pessoa física que se dedique à recolha, proteção e guarda, temporária ou definitiva de animais; cuidador comunitário é a pessoa física ou jurídica que protege, alimenta, fornece água e medica os cães e gatos comunitários. Por serem parecidas, essas duas definições podem ser confundidas no cotidiano, e muitas vezes, a autodenominação cuidador ou protetor possa não condizer com a realidade.

2.6 Das responsabilidades do município.

De acordo com o Art 54º da Lei 11.140/2018 (PARAÍBA, 2018) o poder público municipal deve estruturar o Centro de Controle de Zoonoses, Canil ou estabelecimento equivalente, definindo suas instalações físicas, competências técnica e administrativa correspondentes, no prazo máximo de 2 (dois) anos, de forma a atender com eficiência e agilidade as demandas impostas pela presente Lei. De acordo com o artigo 5º desta mesma Lei, é necessário ao animal:

- I - De ter as suas existências física e psíquica respeitadas;
- II - De receber tratamento digno e essencial à sadia qualidade de vida;
- III - A um abrigo capaz de protegê-lo da chuva, do frio, do vento e do sol, com espaço suficiente para se deitar e se virar;
- IV - De receber cuidados veterinários em caso de doença, ferimento ou danos psíquicos experimentados;
- V - A um limite razoável de tempo e intensidade de trabalho, a uma alimentação adequada e a um repouso reparador (PARAÍBA, 2018, Art. 5º)

Entretanto, deve-se salientar que as diretrizes para estruturação de estabelecimentos de controle de zoonoses são normatizados pelo Ministério da Saúde e contidas no Manual de Normas Técnicas para Estruturas Físicas de Unidades de Vigilância de Zoonoses (BRASIL, 2017a), conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 5/2017 (BRASIL, 2017b), cujas ações de controle executadas no caso dos animais representarem risco à saúde pública e pelo tempo em que este risco persistir. No manual (BRASIL, 2017a) são descritos cinco tipos de Unidades de Vigilância de Zoonoses (UVZ), sendo dois canis e três UVZ, cujos portes de cada tipo de estabelecimento são estabelecidos de acordo com o tamanho da população do município.

Conforme estabelecido na Seção I do Capítulo V da Portaria de Consolidação nº 5/2017 (BRASIL, 2017b) consideram-se ações e serviços públicos de saúde voltados para a vigilância, a prevenção e o controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública:

- I** - desenvolvimento e execução de atividades, ações e estratégias relacionadas a animais de relevância para a saúde pública;
- II** - desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de educação em saúde visando à guarda ou à posse responsável de animais para a prevenção das zoonoses;
- III** - coordenação, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública, normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como notificação e investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;

O Código de Direito e Bem-Estar Animal da Paraíba, instituído a partir da Lei 11.140/2018 (PARAÍBA, 2018), estabelece normas para a proteção, defesa e preservação dos animais vertebrados e invertebrados situados no espaço territorial desse Estado, visando a compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação do meio ambiente e o convívio harmônico em sociedade, tudo em consonância com o que determinam as Constituições Federal e Paraibana e, ainda, a ordem constitucional vigente. A partir deste Código, fica instituído que o Poder Executivo tomará todas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, devendo:

- I** - (VETADO);
- II** - (VETADO);
- III** - prestar aos membros das sociedades protetoras dos animais, pessoas físicas ou jurídicas, a cooperação necessária;
- IV** - (VETADO);
- V** - atuar diretamente ou por intermédio de políticas específicas, celebrando convênios com outros Entes Federativos e/ou pessoas jurídicas de direito privado, firmando parcerias público-privadas, bem como praticando todos os demais atos necessários para a consecução das determinações contidas no presente instrumento normativo;
- VI** - promover a saúde dos animais, objetivando, além do estado de boa disposição física e psíquica deles próprios, garantir a saúde da população humana e a melhoria da qualidade ambiental como partes da saúde pública (PARAÍBA, 2018, Art. 1º).

2.7 Das responsabilidades do tutor.

Segundo o Art. 3º da Lei 11.140/2018 (PARAÍBA, 2018) “é dever do Estado e de toda a sociedade garantir a vida digna, o bem-estar e o combate aos abusos e maus tratos de animais”. Ainda segundo a mesma Lei, no Art. 23º, diz que “todo animal deve estar devidamente domiciliado, de tal modo a ser resguardada sua integridade físico-psíquica, a de outros animais e a de humanos, devendo o tutor: impedir sua fuga, utilizando os métodos necessários para tal

feito; dentre outras práticas, telar as janelas e vãos de prédios verticais e horizontais que propiciem sua queda e/ou fuga; evitar agressão a humanos, bem como proteger os animais de práticas agressoras provindas daqueles; inibir o ataque a outros animais e resguardá-lo de ataques oriundos também de outros animais; impedi-lo de provocar acidentes em residências, vias e logradouros públicos ou locais de livre acesso ao público.

De acordo com o Art. 44º “o tutor ou responsável pela guarda do animal responde, de acordo com a legislação própria, civil e penalmente pelos danos físicos, psíquicos e econômicos decorrentes de eventuais agressões dos animais a qualquer pessoa, bem como outros seres vivos ou bens de terceiros.”

Segundo o Art. 49º “aplicam-se aos cães e gatos comunitários todas as normas de proteção previstas nesta Lei, especialmente as determinações concernentes à obrigação, pelos Setores de Zoonoses, de promoção da esterilização de animais.”

Em 2020, a Lei 14.064 foi sancionada e veio alterar a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para “aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato” (BRASIL, 2020). Com esta Lei, a pena de detenção de três meses a um ano e multa, foram alterados para reclusão de dois a cinco anos, multa e proibição da guarda. A Lei Sansão, como ficou conhecida, foi escrita especificamente para cães e gatos, e foi assim apelidada em homenagem ao pitbull que foi vítima de agressões (suas patas foram decepadas por golpes de foice) em Confins/MG em julho de 2020 (O TEMPO, 2020).

2.8 Das zoonoses

Uma zoonose é uma infecção ou doença infecciosa transmissível, sob condições naturais, de homens a animais e vice-versa (SILVA, 2017). De acordo com o Conselho de Medicina Veterinária da Paraíba (CRMV/PB), as principais zoonoses são: raiva, leishmaniose, esporotricose, febre maculosa, teníase/cisticercose, hidatidose, brucelose, tuberculose e mormo. Ainda de acordo com o CRMV/PB, é interessante ressaltar a diferença entre zoonoses e arboviroses:

“Zoonoses são as enfermidades transmitidas naturalmente entre os animais e o homem, podendo ser causadas por vários agentes etiológicos. Dentre eles, destacamos protozoários, vírus, bactérias, fungos, helmintos e rickettsias”. Já as “arboviroses são enfermidades que também incluem zoonoses, só que causadas especificamente por arbovírus e transmitidas por artrópodes, como insetos e aracnídeos. Comuns em regiões de clima tropical e subtropical, existem 545 espécies de arbovírus, sendo que 150 delas causam doenças em seres humanos” (CRMV/PB, 2020).

Vacinação, saneamento básico, higiene, atuação dos órgãos de vigilância, inspeção de alimentos, defesa sanitária animal e educação ambiental são as principais medidas de prevenção tanto das zoonoses quanto das arboviroses (CRMV/PB, 2020). Com o abandono e o aumento de animais errantes, crescem também os riscos de zoonoses aumentando significativamente os custos para a saúde pública (SILVANO et al., 2010). Estudos mostram que há poucas iniciativas no sentido de controle e prevenção de zoonoses, como observado em Dantas (2020), onde mostra através do estudo sobre as notificações de Leishmaniose Visceral Humana (LVH) em que o comportamento oscilante no tempo tem evidenciado a falta de controle da enfermidade.

A LVH é uma zoonose onde o cão é o principal reservatório e é causada por protozoários heteroxênicos e intracelulares obrigatórios das espécies *Leishmania chagasi* ou *L. infantum* que afeta as células do sistema fagocítico mononuclear, é de notificação compulsória, pois apresenta elevado número de óbitos e está incluída entre as seis doenças endêmicas mais importantes do mundo (ALVES; FONSECA, 2018). Com esses dados, podemos perceber a importância da prevenção através do controle tanto do mosquito *Lutzomyia longipalpis* principal transmissor da doença e seu reservatório, o cão. O manejo ambiental é a principal forma de afastar os mosquitos, já para o controle do reservatório muitas outras ações devem ser pensadas, e a principal é sobre a proliferação desses animais nas ruas (FIOCRUZ, 2019).

O controle, prevenção esclarecimento e notificação de zoonoses também são de atribuição da população, ou seja, qualquer cidadão pode notificar um agravo. Porém, nem todas as pessoas realmente conhecem as listas de doenças de notificação compulsória que vigoram no Brasil ou a quem notificar em casos de suspeita e/ou confirmação (BRASIL, 2013).

A lista de doenças de notificação compulsória é vinculada ao Ministério da Saúde e ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Em caso de ocorrência de alguma doença de notificação compulsória (suspeita e/ou confirmação) envolvendo zoonoses e/ou pequenos animais, deve se notificar a Secretaria de Saúde municipal através de algum dos seguintes órgãos: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Centro de Controle de Zoonoses (CCZ – onde existir), Centro Integrado de Vigilância Toxicológica (CIVITOX – onde existir) (BRASIL, 2013).

3 METODOLOGIA

O presente trabalho foi realizado na cidade de Alagoa Grande - PB, situada no brejo paraibano, com área de 322,071km², localizada a 111km da capital, 60km de Campina Grande e a 143m do nível do mar e com uma população de 28.470 habitantes de acordo com o censo de 2010. A cidade conseguiu sua emancipação em 26 de julho de 1965 e possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,582 (MASCARENHAS, 2005).

Inicialmente foi feita revisão de artigos, localizados no Periódico Capes e Google Acadêmico, que tiveram como finalidade o estudo sobre os animais comunitários, abandono e legislações acerca do tema. Em seguida, elaborou-se um questionário semiestruturado a ser aplicado a protetores independentes de animais do município de Alagoa Grande – PB, com o intuito de mensurar, de forma indireta, a quantidade de cães e gatos que são alimentados no centro da cidade e arredores, atualmente.

Apesar de identificar, através de levantamento bibliográfico, que o termo cuidadores comunitário seria mais adequado para os entrevistados, pois os mesmos não mantêm os animais que alimentam sob seus cuidados, conservamos o termo protetor independente por ser a forma que todos estão familiarizados.

Os questionários eram compostos por 25 perguntas e um pedido de indicação de outro protetor independente, para a continuidade do trabalho. A entrevista foi iniciada pela pessoa que é considerada a mais popular entre os protetores, por ter seu trabalho reconhecido por populares, apesar de não receber nenhuma ajuda significativa. A partir dela, pudemos encontrar os demais através da indicação de cada entrevistado. Em alguns momentos, precisamos sair de forma aleatória na cidade, pois os mesmos nomes estavam sendo indicados constantemente, e por isso, as indicações não surtiram mais efeito. Não foram coletados dados em situações em que as pessoas não se reconheciam como protetores e/ou não quiseram participar da pesquisa.

Com relação ao levantamento de informações sobre o posicionamento da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande - PB acerca dos animais de rua para mais informações sobre as responsabilidades na questão do controle de natalidade e zoonoses: contatou-se os responsáveis pelo setor de Vigilância Sanitária e de Endemias.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesse trabalho o termo escolhido foi protetor independente, pois nem sempre existe a possibilidade dos cuidados médicos, e que na maioria dos casos, as pessoas acabam levando para suas casas os animais que se encontram em situação de rua; além de se aproximar com o termo *protetor de animais*, já bastante conhecido e usado na cidade.

Os resultados em relação ao perfil socioeconômico dos 14 protetores independentes entrevistados, residentes no município de Alagoa Grande, estão representados na tabela 1. De acordo com os dados gerados, a maioria dos entrevistados possui ensino médio completo (64,3%), trabalha para algum órgão público (42,9%) e atua como protetor independente entre 5 a 10 anos, pelo menos. A renda familiar de 42,9% fica entre dois salários-mínimos, sendo que apenas 21,4% têm renda de 2 a 5 salários-mínimos.

Tabela 1: Distribuição dos resultados das entrevistas com protetores independentes de animais do Município de Alagoa Grande-PB, de acordo com escolaridade, ocupação e renda média familiar. Alagoa Grande, 2022.

Variáveis	Respondentes	
	nº	%
Escolaridade		
Sem estudos	0	0.0
Fundamental incompleto	2	14.3
Fundamental completo	1	7.1
Médio incompleto	0	0.0
Médio completo	9	64.3
Superior incompleto	0	0.0
Superior completo	2	14.3
Pós graduação	0	0.0
Total	14	100
Ocupação / Profissão		
Autônomo	4	28.6
Funcionário público	6	42.9
Agricultor	3	21.4
Trabalhador formal (CLT)	1	7.1
Total	14	100
Renda média familiar		
Até 1 salário mínimo - (SM)	5	35.7
De 1 a 2 (SM)	6	42.9
De 2 a 5 (SM)	3	21.4
Mais de 5 (SM)	0	0.0
Total	14	100

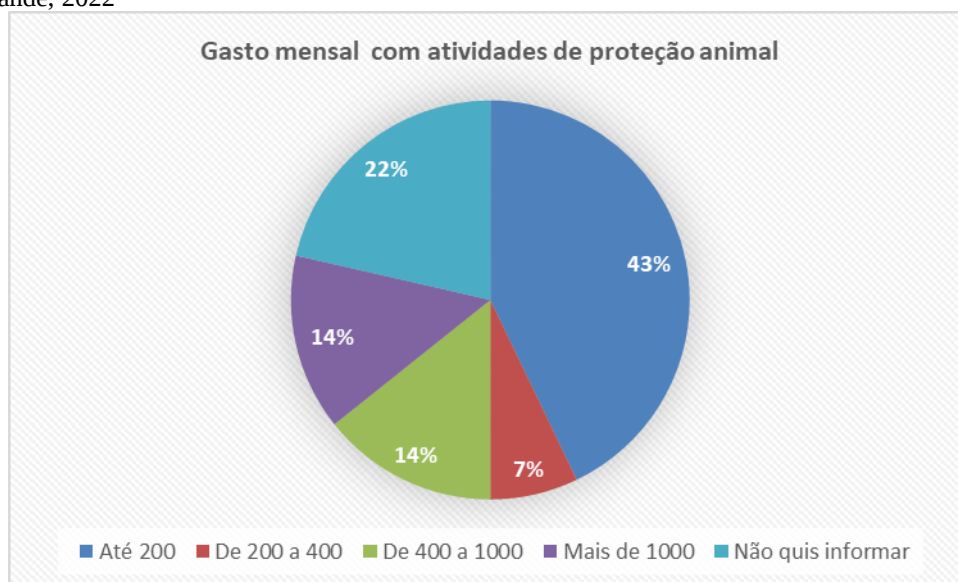
Fonte: Elaborada pela autora.

De acordo com os dados levantados na tabela 1, a maioria dos entrevistados dispõem de até dois salários-mínimos para manter suas famílias e ajudar na causa animal da cidade de

Alagoa Grande-PB. Segundo Souza e Iglesias (2019) um protetor de uma cidade fluminense pode gastar com resgate e manutenção entre 100 a 4.000 reais por mês, dependendo do número de animais e seu estado de saúde.

O gráfico 1 mostra os gastos mensais dos protetores com a alimentação de cães e gatos, não sendo feita a distinção entre eles:

Gráfico 1: Custos mensais dos protetores da cidade de Alagoa Grande – PB com alimentação de animais de rua. Alagoa Grande, 2022



Fonte: Elaborado pela autora.

Os custos com alimentação variam de acordo com seus rendimentos e não com o número de animais. Os 42,8% (6/14) que utilizam até 200 reais de suas rendas gostariam de poder aumentar este valor, pois segundo eles, o salário que recebem não é suficiente para um padrão de vida que gostariam de manter, e muito menos para alimentar os animais de rua.

Apesar de indicarem que gastam até 200 reais por mês com a alimentação de cães e gatos de rua, os protetores entrevistados admitem que esse valor pode ser ainda maior. Muitos afirmam que contraem dívidas ou que passam a ter uma vida financeira difícil, mesmo assim, não pedem ajuda, pois tem vergonha. Ainda em Souza e Iglesias (2019) podemos ver um exemplo de duas protetoras que falam sobre sua situação financeira frente a causa animal:

Não conheço um protetor que não esteja no vermelho. Tudo eu [que pago]. Doação eu não peço também, só se for emergência. Porque eu tô cuidando até de poucos agora. Tem gente que cuida muito mais do que eu, eu fico até sem jeito de pedir (protetora Berenice, 43 anos).

A gente, além de não viver disso, a gente ainda fica em débito por conta disso. Tipo, a minha conta fica lá, R\$2.000, R\$3.000 negativo no banco, porque eu gasto tudo em clínica e coisa, entendeu? Agora tem o outro lado. Tem pessoas que realmente vivem disso, que resgatam mil animais e ficam por aí pelo Facebook pedindo dinheiro pra

todo mundo, entendeu? Tipo... e aí você vai ver, a renda da pessoa, só de doações que ela recebe, tipo, dá mais do que o meu salário, do meu que trabalho o mês inteiro, entendeu? (Protetora Cássia, 33 anos) (SOUZA; IGLESIAS, 2019).

Nesses dois exemplos referentes às protetoras do Rio de Janeiro, vemos que as semelhanças entre os Estados são grandes em relação ao trabalho voluntário independente. Possivelmente, se tivéssemos incluído no nosso questionário algo sobre os motivos de não receber doações e fazer campanhas, veríamos falas semelhantes às citadas acima.

Os resultados referentes ao número e espécie de animais atendidos pelos protetores independentes estão representados nas tabelas 2 e 3. A maioria 8/14 (57,1%) afirma que alimenta entre 10 a 20 animais todos os dias, sem distinção entre cães e gatos. Dois entrevistados (14,3%) não souberam precisar a quantidade de animais que alimentam por dia, e por isso, informando que o número ficava acima de 40 animais.

Tabela 2: Número de animais assistidos pelos entrevistados.

Nº protetores	Animais assistidos (alimentados)		
	Intervalo	Média	Total
2	40 ou mais	40	80
1	20 a 30	25	25
8	10 a 20	15	120
3	até 10	10	30
Total			255

Fonte: Elaborado pela autora.

Tabela 3: Espécies de animais assistidos pelos entrevistados

Espécies atendidas	Protetores	
	nº	%
Cães	1	7.1
Gatos	2	14.3
Cães e gatos	9	64.3
Qualquer animal	2	14.3
Total	14	100.0

Fonte: Elaborado pela autora.

De acordo com as informações obtidas da tabela 2, temos um total estimado de 255 animais atendidos pelos 14 protetores entrevistados. Entretanto, não há identificação individual dos animais e o município é pequeno, um mesmo animal pode ter sido contabilizado por mais de um protetor. Mesmo com esse risco, pelo número de animais observados circulando pela cidade, este quantitativo pode ser bem superior ao número estimado.

Comparada com a cidade de Campina Grande, que só em 2021 contabilizou 1.255 animais resgatados, onde uma protetora independente afirma que cuida de 18 cães em um abrigo

construído na calçada da casa dela (MOTTA, 2021), a cidade de Alagoa Grande dá sinais de que está no mesmo caminho dos grandes centros na questão do número de animais errantes.

Sobre a espécie, foi possível verificar que 64,3% (9/14) dos entrevistados não fazem distinção entre cães e gatos na hora de alimentar e dar algum tipo de assistência. No Brasil, dos 30 milhões de animais abandonados, 20 milhões são cães e 10 milhões são gatos (SEMAD, 2020), o que nos leva a compreender melhor a não-distinção dos cuidados desses animais na cidade de Alagoa Grande e possivelmente em outros municípios.

Apesar de não haver especificado na entrevista sobre os locais de maior concentração de cães e gatos de rua, a entrevista se iniciou próximo ao local onde acontece a feira livre da cidade, onde a entrevistada de ficha nº01 mora e alimenta esses animais. Neste local, a quantidade de animais alimentados ultrapassa os 40 entre cães e gatos todos os dias.

Segundo Boechat e Santos (2009) por causa da constante mobilidade humana e da disponibilidade de alimentos, esse seja o motivo da escolha para o abandono dos animais próximo de feiras livres. Além de ser o local escolhido para o abandono, é possível observar um processo de retroalimentação que esses animais acabam participando: animais são abandonados no local, constituem colônia, surgem protetores para dar suporte a esses animais, e mais animais são abandonados no local, por causa da falsa sensação de que não estão abandonados se deixados neste ambiente, por causa dos cuidados que acabarão recebendo (OSORIO, 2013).

Além de informações sobre alimentação, a entrevista possibilitou mensurar quais outros gastos os protetores possuem no cotidiano com os animais que estão sob seus cuidados, como pode ser visto na tabela 3. O controle de natalidade através da “vacina anti-cio” apareceu em 78,6% dos entrevistados, pois segundo eles, a aplicação do hormônio (Acetato de medroxiprogesterona), é um tipo de profilaxia, já que eles estão tentando evitar a proliferação de animais, e com isso, a diminuição da incidência de zoonoses futuras.

Tabela 4: Outros gastos na manutenção de animais abandonados.

Variáveis	Respondentes	
	nº	%
Cuida de animais doentes		
Sim	6	42.9
Não	8	57.1
Total	14	100
Usa os serviços do Hospital Veterinário - UFPB?		
Sim	6	42.9
Não	8	57.1
Total	14	100
Controle de natalidade		
Não	2	14.3
Sim - castração	1	7.1
Sim - vacina anticio	11	78.6
Total	14	100

Fonte: Elaborado pela autora.

Os cuidados com animais doentes são vistos com cautela, dentre os entrevistados. Por causa das limitações financeiras, é inviável manter os custos com animais doentes, pois os gastos variam muito de acordo com a enfermidade e o tempo de cuidados. Segundo Souza e Iglesias (2019), em entrevista com uma protetora fluminense, essa variação de gastos é vista também em cidades do sudeste do Brasil:

Olha, o gasto com cada animal é muito variado, sabe? Um cachorro quando você... eu só resgato animais que estão em último caso: com bicho [bicheira], com tumores, sabe, atropelados, então assim, cada um é um valor diferente. A Grazielle, aquela que você conheceu, ela, poxa, ela foi abandonada com câncer. Ela teve que fazer uma amputação na pata porque tinha câncer ósseo. Teve que tirar um rim: o direito foi R\$3.000 a cirurgia. A ração do saco de dois quilos dela custa R\$80. Quer dizer, ela foi um custo alto. Amanhã eu posso achar um que com R\$100 eu salve ele, então não existe um valor específico (Alberto, 47 anos) (SOUZA; IGLESIAS, 2019).

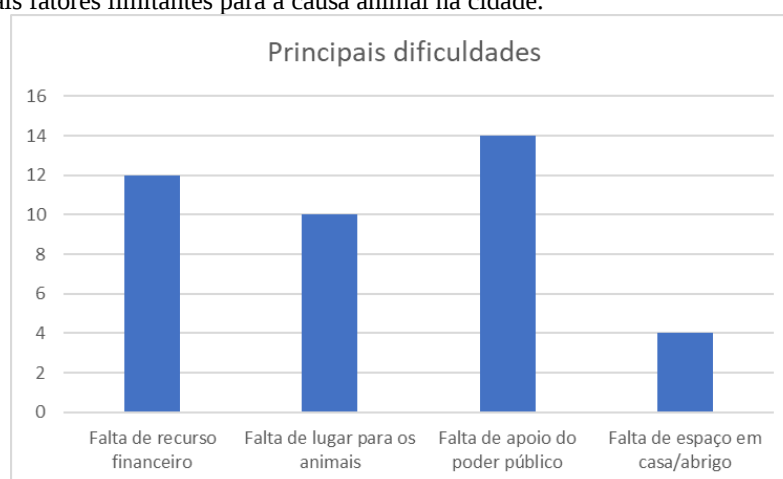
Os custos com médico veterinário são inviáveis, segundo os entrevistados. Dos 42,9% que afirmaram utilizar os serviços do hospital veterinário (HV) da UFPB em Areia, todos disseram que só procuram o estabelecimento em casos de extrema urgência e para cirurgias. “Apesar de gratuito, o atendimento é muito demorado, e o transporte dos animais é oneroso”, informou um dos entrevistados. Dos protetores que não fazem uso dos serviços da Universidade em seu hospital veterinário (57,1%) alegam que a falta de transporte é o principal motivo, e quando existe a necessidade de consulta de urgência com médico veterinário, precisam pagar pelos serviços e, por isso, evitam resgatar animais doentes.

Por causa das dificuldades em conseguir fazer consulta, a maioria dos entrevistados alega tratar por conta própria os problemas de saúde com que se deparam na lida com os

animais. Vários tipos de enfermidades foram relatados, os problemas com ectoparasitas, dermatológicos e feridas por agressão e acidentes sendo os mais citados.

Apesar da situação financeira dos entrevistados ser um fator limitante na luta pela causa animal, a falta de apoio da prefeitura é citada em 100% das entrevistas, como pode ser observado no gráfico 10, como uma das maiores causas de limitações. A falta de um projeto que busque amenizar a proliferação de animais pela cidade é a maior preocupação dos protetores. Segundo eles, “se houvesse apoio a quem abraça a causa animal, muitos não ficariam sobrecarregados financeira e psicologicamente”.

Gráfico 2: Principais fatores limitantes para a causa animal na cidade.



Fonte: Elaborado pela autora.

A falta de recursos financeiros, de lugar para abrigar os animais e apoio do município são os fatores mais importantes citados pelos entrevistados, de acordo com o gráfico 2. Esses mesmos fatores são encontrados em grupos de pessoas (associações, ONGs) que se organizam para melhor atender esses animais. Segundo a ContextoExato (2022), as ONGs sofrem com os gastos mensais, falta de lugar apropriado e apoio da comunidade. Tanto as ONGs como os protetores independentes passam por dificuldades financeiras por causa do empenho com a causa animal.

A última pergunta do questionário buscou evidenciar a percepção que os protetores têm sobre seu trabalho diante da comunidade. Nessa questão, o item “outro” foi escolhido por 64,3% (9/14) dos entrevistados, sendo especificado como ser alvo de críticas. Essas críticas são feitas por causa de todos os gastos e “tempo perdido” com o tratamento de animais que “nem deles são”. 35,7% (5/14) reconhecem como fonte de inspiração para as pessoas, além de receber mais apoio para a continuidade do trabalho.

Em relação à indicação de outro possível protetor, cinco entrevistados (35,7%) apontaram o mesmo protetor, três (21,4%) disseram que desconheciam qualquer pessoa que fizesse o mesmo trabalho e os demais apontaram pessoas que foram sendo procuradas ao longo das entrevistas.

Com relação ao levantamento de informações sobre o posicionamento da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande acerca dos animais de rua, foi disponibilizado dois contatos para que buscássemos mais informações sobre as responsabilidades na questão do controle de natalidade e zoonoses: o setor de Vigilância Sanitária e de Endemias. A responsável pelo setor da Vigilância Sanitária do município informou que apenas o responsável pelo setor de endemias poderia dar informações sobre o tema.

Ao procurar o responsável pelo setor de endemias, que foi feito através de WhatsApp pois ele não estava fazendo atendimento presencial por causa de normas municipais ainda pela Covid-19, o mesmo informou que “no município não possui setor de zoonose, não há local apropriado para abrigar animais em situação de abandono. O setor de endemias é acionado pela epidemiologia quando há registro e notificação de casos de doenças e contaminação de humanos. A Secretaria estadual de saúde não disponibiliza tratamento para animais, mas sim para humanos”. Além de não possuir um projeto/programa para prevenção de zoonoses, foi informado que o tratamento para o animal não é disponibilizado, mas sim, a opção de eutanásia como forma de prevenção aplicada à doença, quando se tratar da leishmaniose visceral canina.

Apesar da insatisfação dos entrevistados com relação à falta de apoio da prefeitura para a causa animal, podemos afirmar que as ações para o controle de natalidade dependem de um programa elaborado pelo município. De acordo com a Lei 13.426/2017 que afirma que a esterilização de animais deverá ser executada mediante programa em que seja levado em conta:

- I - o estudo das localidades ou regiões que apontem para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico;
- II - o quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados; e
- III - o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda (BRASIL, 2017c).

No Art.3º da mesma Lei afirma que este programa deverá desenvolver campanhas educativas para que a população se conscientize sobre ética e posse responsável de animais (BRASIL, 2017c). Desta forma, na falta de um levantamento de dados adequado, fica inviável provar a necessidade de um projeto que venha garantir o controle de natalidade, zoonoses e a educação de uma comunidade.

5 CONCLUSÃO

Estimou-se a existência de 255 animais atendidos pelos 14 protetores independentes entrevistados.

Há um grave problema relacionado aos cuidados com os animais abandonados na cidade de Alagoa Grande-PB. É possível perceber que a cidade não possui nenhum projeto/programa para o controle de natalidade e zoonoses, referentes a cães e gatos. Muitas pessoas passam a cuidar dos animais que perambulam pela cidade e oferecem água e alimento, e estas se consideram protetores independentes, já que não existe nenhuma ONG na cidade, até o momento. Os principais problemas enfrentados pelos protetores independentes são a falta de acesso ao médico veterinário, controle de natalidade adequado e dificuldade em oferecer alimento de qualidade para cada espécie.

Há a necessidade de se educar a população para encontrar soluções adequadas referente ao problema do abandono de animais. E sobre a responsabilidade de se tornar um tutor de cão ou gato.

É necessário a realização de um mapeamento fidedigno de cães e gatos abandonados na cidade, para a partir daí, ser possível a elaboração de um projeto/programa adequado ao município.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Juliana Tozzi de. **ADOÇÃO DO PROGRAMA CÃO COMUNITÁRIO COMO ESTRATÉGIA ADICIONAL PARA O MANEJO POPULACIONAL DE CÃES**. 2017. 134 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Veterinárias, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/47782/R%20-%20D%20-%20JULIANA%20TOZZI%20DE%20ALMEIDA%20.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 02 jun. 2022

ALVES, W.A.; FONSECA, D.S. Leishmaniose visceral humana: estudo do perfil clínicoepidemiológico na região leste de Minas Gerais, Brasil.[recurso eletrônico] **J. Health Biol Sci**, v.6, n.2, p:133-9, 2018. Disponível em: <http://docs.bvsalud.org/biblioref/2018/04/882658/artigoo-2-id-1764-v6_n2.pdf> Acesso em 22. Mai de 2022.

BOECHAT, P. T. V.; SANTOS, J. L. **Feira livre: Dinâmicas espaciais e relações identitárias**. Bahia: Universidade Estadual da Bahia – Campus V, 2009.

BRASIL. Lei nº 13.426 de 30 de março de 2017. **Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências** [recurso eletrônico]. Brasília, 2017c. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13426.htm> Acesso em: 13 de jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.064 de 29 de setembro de 2020. **Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato** [recurso eletrônico]. Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14064.htm> Acesso em: 02 de jun. de 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Manual do Sistema Nacional de Informação Zoossanitária – SIZ** / Ministério da Agricultura. Brasília: MAPA/ACS, 2013. 40p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria de Consolidação nº 5 Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2017b. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de normas técnicas para estruturas físicas de unidades de vigilância de zoonoses** [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2017a. 68 p. Disponível em:

<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/normas_tecnicas_estruturas_fisicas_unidades_vigilancia_zoonoses.pdf> Acesso em: 02 de jun 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias : guia de bolso** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 8. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 444 p. : Il.

CHILDFUNDBRASIL (ed.). **ONG, Fundação e Associação: você sabe para qual delas pode contribuir.** 2022. Disponível em: <<https://www.childfundbrasil.org.br/blog/diferencas-ong-fundacao-associacao/>> Acesso em: 15 jun. 2022.

CONTEXTTOEXATO (Brasília) (ed.). **Superlotação em abrigos de cães e gatos acende alerta de saúde pública.** 2022. Disponível em: <<https://www.contexttoexato.com.br/post/superlotacao-em-abrigos-de-caes-e-gatos-acende-alerta-de-saude-publica20220302>> Acesso em: 15 jun. 2022.

CRMV/PB. **Zoonoses e arboviroses: conheça mais sobre o tema.** Paraíba, 2020. Disponível em: <<https://www.crmvpb.org.br/zoonoses-e-arboviroses-conheca-mais-sobre-o-tema>>. Acesso em 02 de jun. de 2022.

DANTAS, R. C.O. et al. Notificações de leishmaniose visceral humana: realidade do estado da Paraíba. **Revista Interdisciplinar em Saúde.** 7 (único) p. 636-647. Cajazeiras, 2020. Disponível em: <http://www.interdisciplinaremsaude.com.br/Volume_28/Trabalho_48_2020.pdf>. Acesso em: 02 de jun. 2022.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro** – 9ª ed. – São Paulo, Saraiva, 1993

DOTTI, J. **Terapia & Animais.** São Paulo: PC Editorial, 2005.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz (Brasil). **Leishmanioses: conheça os insetos transmissores e saiba como se prevenir.** Rio de Janeiro 2019. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/leishmanioses-conheca-os-insetos-transmissores-e-saiba-como-se-prevenir>>. Acesso em: 02 de jun. 2022.

HERMMER, H. **Domestication – The Decline of Enviromental Appreciation.** Cambridge Univ. Press, Cambridge, 1990

IBGE - Instituto brasileiro de geografia e estatística. **Pesquisa nacional de saúde - 2013: acesso e utilização dos serviços de saúde, acidentes e violências: Brasil, grandes regiões e**

unidades da federação / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2015 [recurso eletrônico]. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94074.pdf>> Acesso em: 29 de jun 2022.

INSTITUTO PET BRASIL (São Paulo) (ed.). **Censo Pet: 139,3 milhões de animais de estimação no Brasil.** Disponível em: <<http://institutopetbrasil.com/imprensa/censo-pet-1393-milhoes-de-animais-de-estimacao-no-brasil/>> Acesso em: 15 jun. 2022.

ICAM. International companion animal management coalition. **Humane dog population management guidance.** ICAM. 2007. Disponível em: <<https://www.icam-coalition.org/wpcontent/uploads/2019/09/2019-icam-dpm-guidance-interactive-updated-15-oct-2019.pdf>> Acesso em: 02 jun. 2022.

LIMA, A.M.A. et al.; Percepção sobre o conhecimento e profilaxia das zoonoses e posse responsável em pais de alunos do pré escolar de escolas situadas na comunidade localizada no bairro de dois irmãos na cidade do Recife - PE. **Ciência & saúde coletiva.** Rio de Janeiro, vol.15, supl. 1, p. 1457-1464, jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?Script=sci_abstract&pid=s141381232010000700057&lng=en&nrm=iso&tlng=pta> Acesso em: 1 junho.2022.

MASCARENHAS, João de Castro (ed.). **PROJETO CADASTRO DE FONTES DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA ESTADO DE PARAÍBA: diagnóstico do município de alagoa grande. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE** [recurso eletrônico]. 2005. Disponível em: <https://rigeo.cprm.gov.br/jspui/bitstream/doc/15789/1/Rel_Alagoa_Grande.pdf> Acesso em: 29 jun. 2022.

MOTTA, João Alfredo. **Famílias criam abrigos para acolher animais de rua no período de frio em Campina Grande** [recurso eletrônico]. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/07/27/familias-criam-abrigos-para-acolher-animais-de-rua-no-periodo-de-frio-em-campina-grande.ghtml>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

MY AFFINITY. **Os motivos por trás do abandono de um animal de estimação.** 2010. Disponível em: <<http://www.affinity-petcare.com/br/os-motivos-por-tras-do-abandonode-um-animal-de-estimacao>>. Acesso em: 02 jun. 2022.

O TEMPO. **Cachorro tem as patas decepadas a golpes de foice por vizinho em Confins.** Publicado em 7 de julho de 2020. Disponível em <<https://www.otempo.com.br/cidades/cachorro-tem-as-patas-decepadas-a-golpes-de-foice-por-vizinho-em-confins-1.2357345>> Acesso em: 02 de jun de 2022.

OSÓRIO, A. A cidade e os animais: da modernização à posse responsável. **Teoria e Sociedade**, n.21.1, p. 143-176, 2013.

PARAÍBA. Lei nº 11.140 de 08 de junho de 2018. **Institui o Código de Direito e Bem-estar animal do Estado da Paraíba**. Paraíba, 2018. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=361016>> Acesso em: 01 jun. 2022.

PARANHOS DA COSTA, M.J.R. E CROMBERG, V.U. **Alguns aspectos a serem considerados para melhorar o bem-estar de animais em sistema de pastejo rotacionado**. In: Peixoto, A.M., Moura, J.C. e Faria, V.C. Fundamentos do Pastejo Rotacionado, FEALQ: Piracicaba, p. 273-296, 1997.

PORTAL CORREIO. **Paraíba tem 80,5 mil animais na rua e Rafaela Camaraense quer debater construção da Política Estadual de Castração**. Disponível em: <<https://portalcorreio.com.br/paraiba-tem-805-mil-animais-na-rua-e-rafaela-camaraense-quer-debater-construcao-da-politica-estadual-de-castracao/#:~:text=A%20Para%C3%ADba%20tem%2080%2C5,30%20milh%C3%B5es%20de%20animais%20abandonados>>. Acesso em 02 Jun. 2022.

PAPI. PROGRAMA DE APOIO AO PROTETOR INDEPENDENTE. **Cidade de São Paulo – Saúde**. São Paulo, 12 jan. 2021. Disponível em: <<https://tecnoblog.net/247956/referencia-site-abnt-artigos/>>. Acesso em: 01 de jun. de 2022.

ROCHA, Silvio Luis Ferreira. **Terceiro Setor** – São Paulo, Malheiros, 2003, pág.13.

RÜNCOS, L. H. E. **Bem-estar e comportamento de cães comunitários e percepção da comunidade**. 106 p. Dissertação (mestrado). Universidade federal do Paraná, Curitiba, 2014. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/35656/r%20-%20d%20-%20larissa%20helenas%20erschinger%20runcos.pdf?Sequence=1>>. Acesso em: 01 jun. 2022.

SANDRESCHI, R. **Causas e consequências de abandono de animais**. 2011. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/blogdosbichos/2011/08/12/causas-e-consequencias%02deabandono-de-animais/>> Acesso em: 25 maio 2022.

SEMAD. **Mesmo sem transmitir o coronavírus, cães e gatos têm sido alvo de abandono** [recurso eletrônico]. 2020. Disponível em: <<http://www.meioambiente.mg.gov.br/noticias/4135-mesmo-sem--transmitir-o-coronavirus-caes-e-gatos-tem-sido-alvo-de-abandono#:~:text=A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20da%20Sa%C3%BAde,humanos%2C%20um%20cachorro%20est%C3%A1%20abandonado>> Acesso em: 01 jun. 2022.

SERPELL, J. A.; DUFFY, D. L. **Dog breeds and their behavior**. In: Domestic Dog Cognition and Behavior. [s.l.] Springer, 2014. p. 31–57.

SILVA, Amanda Thaís Ferreira, et al. **Manual de controle de zoonoses e agravos para**

agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias. 1. ed. - Recife: EDUFRPE, 2017[recurso eletrônico]. Disponível em: < https://www.crmvpb.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Manual_zoonoses_web.pdf > Acesso em: 23 mai. 2022.

SILVANO, D. et al. **Divulgação dos princípios da guarda responsável: uma vertente possível no trabalho de pesquisa a campo.** Revista Eletrônica Novo Enfoque, ano 2010, v. 09, n. 09, p. 64 – 86. Disponível em: < <https://pesquisadores.uff.br/academic-production/divulga%C3%A7%C3%A3o-dos-princ%C3%ADpios-da-guarda-respons%C3%A1vel-uma-vertente-poss%C3%ADvel-no> > Acesso em: 30 mai. 2022.

SIMM, G.; CONINGTON J.; BISHOP, S. C.; DWYER, C. M.; PATTINSON, S. Genetic selection for extensive conditions. **Applied Animal Behaviour Science**, v.49, p. 47-59, 1996.

SOUZA, Viviane & IGLESIAS Santin, Ana. (2019). **CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DE INDIVÍDUOS QUE RESGATAM ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE MAUS TRATOS.** Goiânia: Centro Científico Conhecer, 30 jun. 2019. Trimestral [recurso eletrônico]. Disponível em: <https://www.conhecer.org.br/enciclop/2019a/agrар/caracterizacao%20do%20perfil.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022

WSPA. World health organization. **World society for the protection of animals. Guidelines for dog population management.** 116p, 1990. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/?Gclid=cjwkcajw97p5brbqeiwagflv6sp6zfymptizdnhydqh4mjf7z%20m1fqzksqrh59izrpagictuliml7xoclnaqavd_bwe>. Acesso em: 02 jun. 2022.

APÊNDICE A – TCLE

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE

O(a) senhor(a) está sendo convidado(a) a participar como voluntário do projeto de pesquisa “**Animais abandonados em Alagoa Grande: Uma estimativa a partir do olhar do protetor independente.**” Realizado pela pesquisadora **Sandra Regina Chaves**, orientada pelo professor **Inácio José Clementino**.

O estudo será realizado através de entrevistas com pessoas consideradas como protetores independentes da zona urbana para mensurar, de forma aproximada, a quantidade de animais abandonados, entre cães e gatos, bem como as características da atenção dada aos animais. O desconforto e risco para o participante será mínimo, uma vez que trata-se de uma entrevista simples e a participação será voluntária. O resultado da pesquisa contribuirá para embasar a necessidade de apoio dos órgãos públicos para a diminuição do número de animais abandonados nas ruas da cidade.

Os voluntários terão direito à privacidade. A identidade (nomes e sobrenomes) do(a) participante não será divulgada. Porém os voluntários assinarão o termo de consentimento para que os resultados obtidos possam ser apresentados em congressos e publicações

O(a) participante poderá consultar a pesquisadora responsável em qualquer época, pessoalmente ou pelos telefones: Sandra R. Chaves – 83 998631525 e Inácio J. Clementino – 83 999026422, para esclarecimento de qualquer dúvida. Está livre para, a qualquer momento, deixar de participar da pesquisa.

Não há previsão de quaisquer benefícios ou direitos financeiros sobre os eventuais resultados decorrentes da pesquisa. Este estudo é importante porque seus resultados fornecerão informações quantitativas para outros projetos que busquem embasamento teórico para o controle de zoonoses, controle de natalidade animal e saúde única.

Diante das explicações, se você concorda em participar deste projeto, forneça os dados solicitados e coloque sua assinatura a seguir:

Nome: _____ R.G. _____
Endereço: _____ Fone: _____

Alagoa Grande, _____ de _____ de 2022

APÊNDICE B – Entrevista

	QUESTIONÁRIO SOCIOAMBIENTAL PARA O LEVANTAMENTO DO
	NÚMERO DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - PB

Ficha nº _____

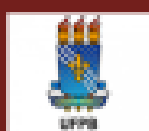
A entrevista a seguir é destinada à pessoas reconhecidas em sua comunidade como **protetores independentes de animais de rua**. Os animais em questão são cães e gatos que perambulam pelas ruas e são alimentados, de forma não obrigatória por estas pessoas, mas que assumiram a responsabilidade de cuidar com recursos próprios e/ou com ajuda de terceiros.

1. Nome: _____
2. Endereço: _____
3. Profissão: _____
4. Escolaridade:
 - () Nunca frequentou a escola
 - () Ensino fundamental () completo () incompleto
 - () Ensino médio () completo () incompleto
 - () Ensino superior () completo () incompleto
 - () Pós-graduação
5. Número de pessoas na família (moram com você): _____
6. Renda familiar (considerar a renda da família inteira):
 - () até 1 salário mínimo
 - () até 2 salários mínimos
 - () De 2 a 5 salários mínimos
 - () Mais de 5 salários mínimos
7. Como se denomina frente ao trabalho de apoio aos animais de rua da cidade?
 - () Protetor individual
 - () Membro de uma ONG: nome _____
 - () Membro de um grupo de protetores independentes: nome _____
8. Caso tenha respondido a questão anterior como “grupo de protetores independentes”, informe:
 - 8.1 - quantidade de membros: _____
 - 8.2 – Sua área de atuação: _____
9. Há quanto tempo realiza esse trabalho de proteção à animais abandonados? _____
10. Quantos animais são acompanhados por você, atualmente?
 - () Até 10 animais
 - () De 10 a 20 animais
 - () De 20 a 30 animais
 - () De 30 a 40 animais
 - () Mais de 40 animais
11. Qual (is) animal(is) você protege?



**QUESTIONÁRIO SOCIOAMBIENTAL PARA O LEVANTAMENTO DO
NÚMERO DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE
ALAGOA GRANDE - PB**

- ☐ Cão
☐ Gato
☐ Cão e gato
☐ Animais de grande porte
☐ Qualquer tipo de animal que precise de ajuda
- 12. Como identifica cada animal?**
- ☐ Por nomes
☐ Padrão de cores
☐ Coleira ou outro acessório
☐ Não os identifica: alimenta/cuida de qualquer um que aparece.
- 13. Quais os principais gastos que tem com o cuidado dos animais (poderia marcar mais de uma):**
- ☐ Consulta Médico Veterinária
☐ Exames
☐ Alimentação
☐ Profilaxia
☐ Custos de manutenção do animal até a adoção
☐ Outros: _____
- 14. Dê uma estimativa desse(s) custo(s) por mês:** _____
- 15. Recebe doações?**
- ☐ Sim
☐ Não.
- 16. Se respondeu SIM à pergunta anterior, informe os principais doadores:**
- ☐ Pessoa física
☐ Empresa
☐ ONG
☐ Órgãos públicos.
☐ Outro: _____
- 17. Quais suas maiores dificuldades/fatores limitantes no seu trabalho como protetor(a)?**
- ☐ Falta de recurso financeiro
☐ Falta de lugar para o animal ficar (até a adoção)
☐ Falta de apoio do poder público (hospital veterinário público)
☐ Já existem muitos animais mantidos sob sua responsabilidade
☐ Outro: _____
- 18. Como você protege os animais?**
- ☐ Faz resgate
☐ Tem abrigo
☐ Faz resgate e leva para abrigo de outra pessoa
☐ Trabalha com lares temporários
☐ Leva para casa
☐ Alimenta animais na rua (comunitários)



**QUESTIONÁRIO SOCIOAMBIENTAL PARA O LEVANTAMENTO DO
NÚMERO DE ANIMAIS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE
ALAGOA GRANDE - PB**

- ☐ Ajuda pessoas de baixa renda a castrar seus animais
☐ Ajuda fazendo campanhas de castração
☐ Faz eventos de adoção (feiras)
☐ Ajuda encaminhando para adoção
☐ Faz divulgação
☐ Apoia doando dinheiro
☐ Outro: _____
19. Faz algum controle de natalidade nesses animais?
☐ Sim. Especifique: _____
☐ Não.
20. Consegue que sejam adotados?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não faço campanha.
21. Cuida de animais doentes?
☐ Sim. Gasto mensal aproximado: _____
☐ Não.
22. Se respondeu SIM à pergunta anterior, responda: Tem parceria com Clínica Veterinária ou médico veterinário para atendimento aos animais doentes?
☐ Sim
☐ Não.
23. Faz uso de algum serviço do Hospital Veterinário em Areia?
☐ Sim. Qual? _____
☐ Não.
24. Liste os principais problemas de saúde que observa nos animais que são assistidos por você:
- | |
|--|
| |
| |
| |
| |
25. Ao conhecer seu trabalho como protetor(a), como as pessoas reagem?
☐ Oferece ajuda (ração, lar temporário, recurso financeiro)
☐ Divulga os animais para adoção
☐ Ao encontrarem animais na rua, o procuram em busca de solução
☐ Se inspira e começa a lutar pela causa animal também
☐ Outro: _____

Indique uma outra pessoa que seja conhecida como protetor independente de animais, que poderia participar deste trabalho:
